

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18/2025.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 15/2025.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Diana Guimarães Costa

BASE LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133./21.

OBJETO: Contratação da empresa Danielzinho Jr Ltda, para realização do show artístico do Cantor DANIELZINHO JUNIOR, nesta cidade, para a realização do FESTIVAL DE REIS, que acontecerá nos dias 11 e 12 de janeiro de 2025 na cidade de Itabaianinha/SE.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

CONTRATADO(A): Danielzinho Jr Ltda

Ratificamos o Parecer nº 15/2025, emitido pela Douta Procuradoria Jurídica Municipal, em 08 de janeiro de 2025, restando cumpridos os requisitos do Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133./21 e autorizo a contratação do objeto acima descrito.

A formalização do Termo de Contrato deve obedecer aos requisitos dos Arts. 89, 90 e 91 da Lei nº 14.133/2021.

Encaminhe-se ao Setor Competente para providências decorrentes.

Itabaianinha(SE), 08 de janeiro de 2025.



ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal